

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E LAZER

PARECER nº 008/2006
Projeto de Lei nº CM-063/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei nº CM-063/2006, de autoria do nobre vereador Antônio Davi Filho, que altera o artigo 2º da Lei nº 2.447, de 12 de dezembro de 1988, que proíbe o plantio da planta conhecida como “Coroa de Cristo”, em logradouros públicos e partes exteriores de propriedades particulares no Município de Divinópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa evitar um problema que a olhos distantes se vê, na prevenção de um mal maior que o benefício que a referida planta nestes locais poderia trazer.

Visa também garantir a segurança daqueles desprovidos de qualquer possibilidade de visionar o perigo como crianças, idosos e portadores de necessidades especiais.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-063/2006.

Divinópolis, 27 de outubro de 2006

Adair Otaviano de Oliveira
Relator

Nilmar Eustáquio de Souza
Presidente

Edmar Antônio Rodrigues
Membro